



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3938  
16 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3938 de 16/01/2023)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 64/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor: R\$ 3.200,00  
Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 67/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor: R\$ 5.020,00  
Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 65/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor: R\$ 1.430,00  
Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 61/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor: R\$ 42.000,00  
Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 66/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor: R\$ 11.700,00  
Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 63/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor: R\$ 10.500,00  
Fundamentação: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3938 de 16/01/2023)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Processo: 9461 /2022– Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Pagamento de taxas ART  
Valor: R\$ 1.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: IGUA RIO DE JANEIRO S.A  
Processo: 77 /2023– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Objeto: Fornecimento de água.  
Valor: R\$ 2.182,22  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Processo: 9665/2022– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Serviços de telefonia.  
Valor: R\$ 4.600,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Processo: 9663/2022– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Serviços de telefonia.  
Valor: R\$ 3.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Processo: 9664/2022– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Serviços de telefonia.  
Valor: R\$ 1.350,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Processo: 9666/2022– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Objeto: Serviços de telefonia.  
Valor: R\$ 4.700,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Processo: 300/2022– Secretaria Municipal de Planejamento  
Objeto: Taxas.  
Valor: R\$ 5.610,69  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3938 de 16/01/2023)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO  
Processo: 85/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 1.054,80  
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME  
Processo: 83/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Aquisição de água mineral.  
Valor: R\$ 1.048,00  
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA  
Processo: 8719/2023 – Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de óleo e lubrificantes.  
Valor: R\$ 8.634,00  
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2022**, celebrado com a empresa **RODRIGO VITOR RABELLO**, tendo como objeto o **TRANSPORTE VIA FRETE DAS MUDAS DE CAFÉ**, prorrogando o prazo do Contrato em 20 (vinte) dias a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto **Serviço de Fornecimento de Internet**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir de 15 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PATY PREVI  
Conselho Fiscal

**ATA 001/2023 - REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO PATY PREVI**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, devidamente convocados de forma extraordinária pela Diretora Presidente do Paty Previ Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros nomeados pela Portaria n° 617- GP, de 08 de agosto de 2022, a seguir listados: Rogério Brum Rodrigues, Giovana Fagundes dos Santos, Cristiane Sabino de Azevedo Moraes. Presentes também o Diretor Jurídico do Paty Previ Carlos Gustavo Pereira Braga, o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Foi eleita pelos presentes como Presidente do Conselho Fiscal do Paty Previ a servidora Cristiane Sabino de Azevedo Moraes. Em seguida, passou-se à aprovação da Minuta de Regimento Interno

previamente disponibilizada a todos os membros nomeados pela Portaria supracitada. A Minuta do Regimento Interno foi aprovada. Solicita-se que se remeta ao Chefe do Executivo para expedição de Decreto neste sentido. Estabeleceram ainda que as reuniões sejam bimestrais. Que o presidente do CMP encaminhe, em até dez dias úteis após a reunião ordinária do CMP, as informações e documentos pertinentes, para conhecimento e manifestação do Conselho Fiscal. Debateu-se e solicitou-se ao Diretor Jurídico que estude a possibilidade de se disponibilizar *jeton* aos membros. Após declarado pela Presidente o encerramento da reunião, foi esta Ata lida em voz alta, e achada justa e conforme, fossem impressas três vias desta Ata, assinadas e enviadas à publicação.

Giovana Fagundes dos Santos  
Conselheira titular

Rogério Brum Rodrigues  
Conselheiro titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes  
Presidente do Conselho Fiscal

Jaqueline da Silva Lustosa  
Diretora Presidente  
Paty Previ

Carlos Gustavo Pereira Braga  
Diretor Jurídico  
Paty Previ

Carlos Midosi da Rocha  
Gestor de Investimentos  
Paty Previ

**ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO D A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 368/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determino a o apostilamento ao Contrato 368/2022, cujo objeto é **A MANUTENÇÃO CORRETIVA(TAPA BURACO) DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, alterando a Dotação Orçamentária para 26.01.15.451.0008.2299.3339039000000.1704, conforme solicitação da Secretaria de Obras à fls. 64 e reserva de saldo às fls.62 do processo 4163/2022.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR  
Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292  
de 18 de abril de 1995.  
Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 001/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 001/2023, celebrado com a empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA - ME**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S -10 E S-500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES D ABASTECIMENTO DA FROTA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, no valor total de R\$ 206.400,00( duzentos e seis mil e quatrocentos reais) , tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº004/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinc **Contrato nº 004/2023**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA** tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM** conforme solicitada secretaria de Educação, no valor total de R\$ 88.396,00( Oitenta e oito mil, trezentos e noventa e se reais) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes,13 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 006/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 006/2023, celebrado com a empresa **INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA LTDA** , tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor total de R\$ 92.300,00( noventa e dois mil , trezentos reais) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 416/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 416/2022, celebrado com a empresa **FULANO** tendo como objeto os **"APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SHOW DJ DANIEL GUSTAVO no Reveillon 2023"** que se realizará na Praça George Jacob Abue, Centro, Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 1.300,00( Mil e trezentos reais) tendo prazo de vigência no dia 31 de dezembro de 2022.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO N ° 177/2022 - Processo n° 9132/2022

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO D E QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA CENTRAL DO BAIRRO ARCOZELO/ RJ 125.**

Assunto: Recurso

Impetrante: **TN GALETI CONSULTORIA LTDA.**

**DECISÃO:**

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes , 11 de janeiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**ERRATA DA PORTARIA N° 745/2022 - G. P.**

No Art. 1º ONDE SE LÊ: “Designar os Servidores **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1319/02, CPF XXX.742.XXX-XX e **NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula nº 1236/01, CPF XXX.755.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 196/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE LAUDOS DE RAIOS X**, em favor de **P S SOLUÇÕES**.”

**LEIA-SE:** “Designar os Servidores **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1319/02, CPF XXX.742.XXX-XX e **NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula nº 1236/01, CPF XXX.755.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 196/2021, que tem por objeto **SERVIÇO DE LAUDOS DE RAIOS X**, em favor de **P S SOLUÇÕES**.”

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 047/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**, matrícula nº 1260/02 do cargo em comissão de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AGENTE POLITICO**, Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 048/2023 - G. P.**

PROCESSO 6932/2021

PROCESSO SELETIVO 02/2022 - PATY PREVI – SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e Julgamento do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria 493/2020 – GP, constante do processo nº 6932/2021, o Chefe de Poder Executivo HOMOLOGA o resultado de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar do Município de Paty do Alferes, para posterior assinatura de Convênio de Adesão, pela empresa:

**- BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**, matrícula nº 1763/02 do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo DAS-2, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 052/2023 - G. P.****PORTARIA N° 049/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **JULIANA ROSA ANDRADE**, matrícula nº 1486/02 do cargo em comissão de **DIRETORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU**, matrícula **1496/02**, estará em gozo de férias no período de **09/01/2023 a 09/02/2023**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula **1319/02**, estará nomeado como **SECRETÁRIO DE SAÚDE - AGENTE POLÍTICO - INTERINO**, no período de **09/01/2023 a 09/02/2023**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **BIANCA LIMA DAMASCENO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE SAÚDE - INTERINA**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 056/2023 - G. P.****PORTARIA N° 050/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1803/02 do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **CONTROLADORIA GERAL DE MUNICÍPIO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 058/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GUILHERME DA COSTA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 060/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 55% (cinquenta e cinco por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE RESPONSABILIDADE.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAN°059/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada do servidor **ANDRESSA NOGUEIRA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 1477/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO B A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAN° 062/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 9242/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 413/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO GRUPO VEM SAMBAR, NO EVENTO “REVEILLÓN 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Janeiro de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que** concedeu em: 13/01/2023 a **LIGA FORTE CONCRETO LTDA**, a Licença de Operação e Recuperação N° SMA3020/2022. Objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento pelo prazo de 02 (dois) anos, atividade Cod: CE002 – 04.01.17, localizado na Av. Embaixador Paschoal Carlos Magno N°601 – Arcozelo / Paty do Alferes. (UTM:662456mE – 7520715mN). Processo n° 3020/2022.

---

